

Nota Prévía

Nota Prévia

No dia 9 de Julho de 1987 a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 31/87, que redefine o Conselho Nacional de Educação (CNE) em termos jurídico-institucionais.

O Conselho Nacional de Educação havia sido criado em 1982 (Decreto-Lei n.º 125/82), como órgão superior de consulta do Ministério da Educação, tendo por objectivos, nomeadamente, propor medidas destinadas a garantir a adequação permanente do sistema educativo aos interesses dos cidadãos portugueses; e preservar o superior interesse público na concepção e na implementação das reformas educativas que garantam a liberdade de aprender e ensinar.

Através da Lei n.º 31/87, a Assembleia da República altera o referido Decreto e reconfigura o Conselho Nacional de Educação, conferindo-lhe maior autonomia e independência em relação ao Ministério da Educação e alargando a sua composição, de forma a proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas, na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

Já não situado no plano estrito de aconselhamento das autoridades educativas, o Conselho passa a ser definido como um órgão independente, dotado de autonomia administrativa e financeira, com funções consultivas, e que funciona junto do Ministério da Educação. Assim, e sem prejuízo das competências próprias dos órgãos de soberania, compete-lhe, em primeiro lugar, por iniciativa própria, ou em resposta a solicitações que lhe sejam apresentadas pela Assembleia da República ou pelo Governo, emitir opiniões, pareceres e recomendações sobre todas as questões educativas.

Embora se registem algumas alterações pontuais da legislação relativa ao CNE, como aconteceu, por exemplo, em 1991 e 1996, é a Lei n.º 31/87 que traça a matriz fundadora do Conselho e orienta a sua actividade nos anos subsequentes.

Por esse facto, e também pelo respeito e reconhecimento devidos à memória da instituição e a todos quantos têm contribuído para o seu desenvolvimento, decidimos propor a comemoração do 15.º Aniversário do Conselho, em 9 de Julho de 2002.

Ao longo destes quinze anos, o Conselho Nacional de Educação afirmou-se, desenvolveu-se e consolidou o seu lugar e o seu papel no Sistema Educativo. Pela indiscutível grandeza e mérito das personalidades que a ele têm presidido, pelas superiores qualidades dos muitos conselheiros que o têm constituído, e pela dedicação e competência demonstradas por quantos aqui têm trabalhado, o CNE granjeou admiração e respeito e tornou-se uma referência para quem dirige, investiga ou vive a educação em Portugal.

Mas o Conselho não poderá limitar o seu papel ao que já construiu nestes lustros de trabalho e afirmação.

Os modelos e formas de intervenção bem como o papel e objectivos de órgãos de natureza consultiva com as características do CNE têm evoluído, significativamente, nas modernas sociedades democráticas e contratualizadas, na procura de um aperfeiçoamento e reforço da participação da sociedade e dos cidadãos nos processos de tomada de decisão de política educativa. Por outro lado, o reconhecimento da intervenção de novos parceiros educativos e a concepção do processo educativo numa perspectiva de educação ao longo da vida, reforçam o papel do diálogo social nas áreas da educação/formação, com vista à promoção de acordos de concertação educativa que permitam decisões políticas mais adequadas.

Além disso, não se pode esperar que as recomendações do Conselho sejam parcial ou integralmente adoptadas, de forma automática, por quem tem a legitimidade para definir e decidir da política educativa. Como muito bem lembra o actual Presidente – Prof. Doutor Manuel Porto – não cabem ao Conselho quaisquer funções de cariz executivo, pelo que os seus pareceres apenas se afirmam pelo eventual mérito do que recomendam, do seu conteúdo, das suas propostas e dos respectivos fundamentos. Apesar da

natureza consultiva dos documentos emitidos pelo Conselho, o rigor e a metodologia participativa que norteiam a sua elaboração, explicam que os mesmos se revistam de efectiva projecção e utilidade, não só para os órgãos de poder legislativo e executivo, mas também para a opinião pública em geral. Nos tempos de complexidade e incerteza que hoje experienciamos, torna-se ainda mais imperioso, porventura, o trabalho de articulação entre múltiplas agências e saberes, e a procura de algumas bases sobre que alicerçar a política educativa.

Desta forma, se o CNE se constituiu, ao longo destes anos, como referência para muitos dos que dedicam a sua vida à causa da Educação, isso não significa que possa limitar ou diminuir a sua acção. Deverá outrossim inovar e renovar-se, procurando antecipar as mudanças educativas e sociais, tendo em vista o reforço e o aprofundamento da participação dos cidadãos individualmente considerados e dos diferentes parceiros educativos, procurando garantir a elaboração de contributos cada vez mais credíveis e qualificados.

A Sessão evocativa dos Quinze Anos do Conselho Nacional da Educação foi presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República – Dr. João Bosco Mota Amaral – que esteve acompanhado pelo Senhor Ministro da Educação – Prof. Doutor José David Justino –, pelo Senhor Ministro da Ciência e do Ensino Superior – Prof. Doutor Pedro Lynce de Faria –, e pela Senhora Presidente, cessante, do Conselho – Prof.^a Doutora Maria Teresa Ambrósio.

A presente publicação dá à estampa as palavras então proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia da República e pela Senhora Presidente do CNE, incluindo também os testemunhos evocativos da efeméride que os Senhores Ministros tiveram a amabilidade de elaborar posteriormente.

O papel do Conselho Nacional de Educação no desenvolvimento educativo do país foi debatido numa mesa-redonda que contou com a participação das personalidades que exerceram a presidência do Conselho desde o momento fundador à actualidade. O conteúdo das intervenções havidas durante esta mesa-redonda faz parte integrante desta publicação,

que abre com um texto do actual Presidente, sobre os novos desafios que o Conselho tem pela frente e que, por certo, procurará vencer.

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Educação

Manuel I. Miguéns